



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7212

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais –EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Designar **GISELA SÁ CORREA**, Bacharel em Ciências Contábeis, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, ficando estabelecida sua lotação na EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes – EPAMIG ILCT.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/10/2020.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 08/10/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20245400** e o código CRC **F145D6D4**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80

SEI nº 20245400